



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
SHIS QI 1 Conjunto B - Bloco A, 1º subsolo, Sala 04 - Bairro Lago Sul - CEP 71605-001 - Brasília - DF - www.cnpq.br
Edifício Santos Dumont

CONTRATO - DGTI/CGADM/COLOG/SELIC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CNPq E A EMPRESA GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO.

O **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, fundação pública federal criada pela Lei nº 1.310, de 15.01.1951, transformado e vinculado pela Lei 6.129/1974 ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, com sede no SHIS QI 01 Conjunto B Blocos A, B, C e D, Ed. Santos Dumont – Lago Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.654.831/0001-36 neste ato designado pelo Coordenador de Recursos Logísticos o Sr. Anderson Malta da Silva, nomeado pela Portaria nº 1.181 de 13 de março de 2017 MCTIC, inscrito no CPF nº 645.688..51-15, portador da Carteira de Identidade nº CRC /CI 1266857, expedida pela SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO**, CNPJ:25.017.977/0001-42, endereço: Segunda Avenida , bloco 1375 B - Nucleo Bandeirante, neste ato representada por Ronei Paulo Nuguli dos Santos, cargo REPRESENTANTE LEGAL, CPF nº 605.445.111-15, Telefone Fixo: (61) 3552-2487 doravante designada CONTRATADA doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº01300.004393/2019-27, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Parágrafo Primeiro - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção, recarga e teste hidrostático em extintores e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, nas dependências do CNPq, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo segundo - Este Contrato vincula-se da Dispensa de Licitação nº 15/2019, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Terceiro - Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Inspeção e recarga de extintor PQS-A-B-C - 6 kg	UN	158	37,50	5.925,00
	2	Inspeção e recarga de extintor CO2 - 06 kg	UN	34	40,00	1.360,00
	3	Inspeção e recarga de extintor AP - 10 L	UN	7	21,00	147,00
	4	Inspeção e recarga de extintor PQS-A-B-C - 12 kg	UN	42	45,50	1.911,00
	5	Inspeção, e recarga de extintor sobre rodas CO2 - 25 kg	UN	1	160,00	160,00
	6	Teste hidrostático de extintor PQS-A-B-C - 06 kg	UN	158	3,00	474,00

	7	Teste hidrostático de extintor CO2 - 06 kg	UN	34	5,00	170,00
	8	Teste hidrostático de extintor AP - 10 L	UN	7	3,00	21,00
	9	Teste hidrostático de extintor PQS-A-B-C - 12 kg	UN	42	6,00	252,00
	10	Teste hidrostático de extintor sobre rodas CO2 - 25 kg	UN	1	25,00	25,00
	11	Teste hidrostático mangueiras de incêndio - Tipo 2	UN	117	11,50	1.345,50
VALOR ESTIMADO GRUPO 1						R\$ 11.790,50
2	1	Aquisição de mangueira para extintor AP 10l	UN	1	16,00	16,00
	2	Aquisição de mangueiras tipo 2, 15 metros, 1.1/2"	UN	1	302,00	302,00
	3	Aquisição de chave Storz Ø 1.1/2" x 2.1/2", em latão fundido	UN	59	17,00	1.003,00
VALOR ESTIMADO GRUPO 2						R\$ 1.321,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 13.111,50

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses a partir da sua assinatura pelo CNPq.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total para a presente contratação é de R\$ 13.111,50 (Treze mil, cento e onze reais e cinqüenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

PARÁGRAFO QUARTO – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CNPq, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 36201

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 092039

Elemento de Despesa: 339030 - 339039

PI: 9605

Empenho: 2019NE800463 - 2019NE800461

Data do empenho: 19/07/2019

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo para pagamento à CONTRATADA são aqueles previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARÁGRAFO ÚNICO – O preço é fixo e irredutível.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO– O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os serviços que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

PARÁGRAFO ÚNICO – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PARÁGRAFO ÚNICO– As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO QUARTO – Termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Elegem as partes o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

(Assinado Eletronicamente)

Anderson Malta da Silva

Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Pela CONTRATADA:

(Assinado Eletronicamente)

Ronei Paulo Nuguli dos Santos

Representante Legal

Gold Extintores e sistemas Contra Incêndios

TESTEMUNHAS:

Testemunha I: Carolina Gaspar Leite

Testemunha II: Emerson Silva Ribeiro Junior



Documento assinado eletronicamente por **RONEI PAULO NUGULI DOS SANTOS**, **Representante Legal**, em 25/07/2019, às 14:48, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA RIBEIRO JUNIOR**, **Chefe Substituto do Serviço de Licitações - PO 132/2018**, em 25/07/2019, às 14:48, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MALTA DA SILVA**, **Coordenador de Recursos Logísticos**, em 25/07/2019, às 14:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GASPAS LEITE**, **Chefe do Serviço de Manutenção Predial - SEMAN - PO 3.701/2017**, em 26/07/2019, às 10:11, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0493686** e o código CRC **2672459F**.

01300.004393/2019-27

0493686v12

CONTRATO nº 128/2019 - SE/PR; Data de Assinatura: 17/07/2019; Contratada: 10.965.693/0001-00/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; Objeto: Prestação de locação de empilhadeira a combustão sem operador; Origem: Pregão Eletrônico Nº 53/2019; Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020; Valor Total: R\$ 308.188,44 (trezentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Processo SEI nº 53137.012115/2019-86.

CONTRATO nº 129/2019 - SE/PR; Data de Assinatura: 17/07/2019; Contratada: 04.640.073/0001-07/RODAMAQ LTDA; Objeto: Prestação de locação de empilhadeira a combustão sem operador; Origem: Pregão Eletrônico Nº 53/2019; Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020; Valor Total: R\$ 145.738,80 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Processo SEI nº 53137.012118/2019-10.

CONTRATO nº 130/2019 - SE/PR; Data de Assinatura: 17/07/2019; Contratada: 10.541.783/0001-74/LOGSUL INVESTY LTDA; Objeto: Prestação de locação de empilhadeira a combustão sem operador; Origem: Pregão Eletrônico Nº 53/2019; Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020; Valor Total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Processo SEI nº 53137.012120/2019-99.

CONTRATO nº 131/2019 - SE/PR; Data de Assinatura: 17/07/2019; Contratada: 10.541.783/0001-74/LOGSUL INVESTY LTDA; Objeto: Prestação de locação de empilhadeira a combustão sem operador; Origem: Pregão Eletrônico Nº 53/2019; Vigência: 17/07/2019 a 17/07/2020; Valor Total: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Processo SEI nº 53137.012122/2019-88.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 31/2019 - SE/SC; Data da Assinatura: 12/07/19; Contratada: 08.774.832/0001-77/ IRMÃOS FLACH LTDA; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para uso nos veículos e caminhões que compõe a frota da SE/SC.; Origem: Pregão Eletrônico 051/2019; Vigência: de 04/08/19 a 03/08/20; Valor Total: R\$ 74.406,24 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos); Processo SEI nº 53137.012395/2019-22.

Ata de Registro de Preços Nº 32/2019 - SE/SC; Data da Assinatura: 12/07/19; Contratada: 08.774.832/0001-77/ IRMÃOS FLACH LTDA; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para uso nos veículos e caminhões que compõe a frota da SE/SC.; Origem: Pregão Eletrônico 051/2019; Vigência: de 04/08/19 a 03/08/20; Valor Total: R\$ 24.108,31 (vinte e quatro mil, cento e oito reais e trinta e um centavos); Processo SEI nº 53137.012396/2019-77.

Ata de Registro de Preços Nº 33/2019 - SE/SC; Data da Assinatura: 12/07/19; Contratada: 08.774.832/0001-77/ IRMÃOS FLACH LTDA; Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus para uso nos veículos e caminhões que compõe a frota da SE/SC.; Origem: Pregão Eletrônico 051/2019; Vigência: de 04/08/19 a 03/08/20; Valor Total: R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais); Processo SEI nº 53137.012397/2019-11.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 36/2019 - SE/SC; Data da Assinatura: 19/07/19; Contratada: 12.614.761/0001-12/GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA; Objeto: Registro de preços para aquisição Cadeiras e Longarinas para as agências de atendimento da SE/SC.; Origem: Pregão Eletrônico nº 45/2019; Vigência: de 19/07/19 a 18/07/20; Valor Total: R\$ 326.499,85 (Trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Processo SEI nº 53137.013338/2019-61.

Ata de Registro de Preços Nº 37/2019 - SE/SC; Data da Assinatura: 19/07/19; Contratada: 02.027.570/0001-09/MADELIDER COMERCIAL EIRELI; Objeto: Registro de preços para aquisição Cadeiras e Longarinas para as agências de atendimento da SE/SC.; Origem: Pregão Eletrônico nº 45/2019; Vigência: de 19/07/19 a 18/07/20; Valor Total: R\$ 86.065,00 (Oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais); Processo SEI nº 53137.013344/2019-18.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao CTR/RS 62/2017; Data da Assinatura: 24/07/2019; Contratada: 87.155.354/0001-93/ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA; Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com aplicação de peças, partes, conjuntos, componentes, produtos, limpeza, testes e configurações em paletéis; Valor global contratado: R\$ 94.209,44 (noventa e quatro mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos); Processo SEI nº 53107.003079/2019-17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao contrato administrativo nº 121/2018 SE/PR; Objeto: Acréscimo Contratual; CONTRATADA: 09.542.711/0001-62/GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 323.496,00 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais); DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019; Processo SEI nº 53107.005303/2019-13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CTR/PR 86/2018; Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 26/07/2019 a 26/07/2020 e alterações decorrentes do decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 24/07/2019; Contratada: 14.037.553/0001-23/PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.; Valor global contratado: R\$ 1.238.704,56 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Processo SEI: 53107.006528/2019-89.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 RJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação 27/2019 - CDD RETIRO/SE-RJ - Valor Mensal: R\$ 11.891,07. Valor Global: R\$ 713.464,20. Locador: DMJL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 06.154.596/0001-60.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação 10/2019 - AC PARAÍBA DO SUL/SE-RJ - Valor Mensal: R\$ 4.345,39. Valor Global: R\$ 260.723,40. Locador: LAÍS MARIA SÁ PINTO SCHMITZ, CPF nº 581.737.657-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 31/2014, de 01/07/2019, visando o funcionamento da AC Rodoviária Novo Rio, com o locador RODOVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A, CNPJ 14.797.986/0001-87, com base no Inciso X - Art.24 da Lei 8.666/93. Prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, as despesas decorrentes da contratação ocorrerão na Conta Orçamentária 50011.44404.010001, sendo o valor desta contratação R\$ 876.870,60 (oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019 SE/PR

A ECT torna público que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 054/2019, cujo objeto é aquisição de pneus para veículos da frota própria da SE/PR, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, publicado no DOU nº 138 de 19 de julho de 2019, Seção 3, pág. 11, prevista para o dia 30/07/2019 às 08h30min, fica adiada sine die.

O motivo do adiamento deve-se à necessidade de ajustes na Especificação Técnica.

ALOÍSIO VARGAS
Pregoeiro

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 3625; Espécie: Contrato nº 20.19.0026.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09, GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 21.129.497/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa e fornecimento de recortes de Diários Oficiais para a Finep. Valor: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar de 25/08/2019. Assinatura em 26/07/2019.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a seguinte instituição abaixo mencionada. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Presidente, João Luiz Filgueiras de Azevedo pela instituição o seu representante legal.

Instituição
Governo do Estado de Alagoas - AL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Convênio. Processo SEI: 01300.610002/2015-84. Processo CNPq: 610002/2015-5. SICONV: 820963/2015. Partícipes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Conveniente: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, CNPJ 01.682.869/0001-26. Do Objeto: 1) Prorrogar a vigência final do Convênio até o dia 14/03/2020; 2) Ajustar o Plano de Trabalho (metas/etapas/fases e cronograma de desembolso do Convênio). Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas pelo Instrumento, que àquele se integra para um só efeito. Data de assinatura: 18/06/2019. Signatários: Pelo Concedente: Manoel da Silva - Presidente Substituto, CPF 016.204.868-81. Pelo Conveniente: Fábio Zobot Holthausen - Presidente, CPF 912.692.379-34.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300004393201927.

DISPENSA Nº 15/2019. Contratante: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO. CNPJ Contratado: 25017977000142. Contratado : GOLD EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA-INCENDIO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de inspeção, recarga e teste hidrostático em extintores e fornecimento de equipamentos de combate a incêndio. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020. Valor Total: R\$13.111,50. Fonte: 100000000 - 2019NE800463 Fonte: 100000000 - 2019NE800461. Data de Assinatura: 25/07/2019.

(SICON - 26/07/2019) 364102-36201-2019NE800065

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5265/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300005265201909 . Objeto: Kit de elisa por calorimetria reagente. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Auxilio CNPq 441817/2018-1 Produção de vacina de células dentíficas para eliminação de reservatórios virais de HIV. Declaração de Dispensa em 23/07/2019. ANDERSON MALTA DA SILVA. Coordenador de Logística. Ratificação em 23/07/2019. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 8.431,25. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SELLEX INC.

(SIDECA - 26/07/2019) 364102-36201-2019NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5532/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300005532201930 . Objeto: Controle de Reator automatizado rx-10. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Auxilio CNPq 440698/2019-30 AVALIAÇÃO DE MECANISMOS IMUNOLÓGICOS DESENCADADOS POR NOVAS ESTRATEGIAS ANTIVIRAIS PARA O ZIKV Declaração de Dispensa em 23/07/2019. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Ratificação em 23/07/2019. MANOEL DA SILVA. Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação. Valor Global: R\$ 50.114,78. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro METTLER TOLEDO.

(SIDECA - 26/07/2019) 364102-36201-2019NE800143

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5538/2019 - UASG 364102

Nº Processo: 01300005538201915 . Objeto: Lampada para acessório para fluorimetria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Auxilio CNPq 402011/2016-3 Abordagens inovativas para aprimoramento da eficiência de células solares com base melhor. Declaração de Dispensa em 23/07/2019. ANDERSON MALTA DA SILVA. Coordenador de Logística. Ratificação em 23/07/2019. CLAUDIO DA SILVA LIMA. Coordenador Geral de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 5.058,11. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro HORIBA INSTRUMENTS.

(SIDECA - 26/07/2019) 364102-36201-2019NE800143

